

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 004/2017-ADM**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTTAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei nº 0937/2015 e,  
**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município através do Memorando nº 016/2017, de 20 de fevereiro de 2017,

**Considerando** os princípios da conveniência e oportunidade,

**Considerando** o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado,

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** o remanejamento do Servidor **ADILSON MESSIAS LIRA**, Matrícula nº 50195, inscrito no CPF nº 036.586.804-31 e portador do RG nº 1.717.928, **Professor PII-C** deste Município da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Silvio Sales, localizada no Assentamento Três Corações, Zona Rural deste Município para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marlene Vitorino de Souza, Zona Urbana deste Município a partir de 13 de fevereiro de 2017.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com retroatividade de seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 23 de Fevereiro de 2017

**ADEMAR ARAUJO DA COSTA**

Sec. Mun. de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Abrahão Allan Miranda da Silva

**Código Identificador:88715DEF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2017. Edição 1462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>